



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 44 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.001295/2024-32

Blumenau-SC , 01 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 029, de 19 de fevereiro de 2024.

Art 2º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Inovação - CAPP, do Instituto Federal Catarinense do Campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Ricardo Batista Job, SIAPE 1287815 (Presidente)
Janaina Muniz Picolo, SIAPE 1108262 (Substituta)

Servidores titulares:
Camila Munarini, SIAPE 2390092
Erick Afonso Agnes de Lima, SIAPE 3361304
Fander de Oliveira Silva, SIAPE 3361299

Servidores suplentes
Bruno Prestes Gomes, SIAPE 1015071
Mateus Amoedo Zani, SIAPE 1201434
Auro César Braga, SIAPE 3136055

Art. 3º. Caberá à CAPP emitir parecer sobre a validade, pertinência e viabilidade técnica e científica da pesquisa proposta, bem como, em caso de editais do Campus, proceder a seleção projetos de pesquisa de acordo com normas estabelecidas no mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação e para fins de computo no Plano de Trabalho Docente (PTD) serão atribuídas 2 (duas) horas semanais para os trabalhos da comissão.

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 10:36)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ABLUS (11.01.15.04)
Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **7cf845681e**